Gabinete do Vereador Luciano Braz

Requerimento n.º 04/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Procuradora Geral do Município de Luziânia **Yasmin Melo Rodrigues**, apresentando o seguinte requerimento:

"Requer que seja realizada um levantamento da quantidade dos processos trabalhistas ajuizados contra o Município de Luziânia relativo ao trabalho irregular de fornecimento de mão de obra realizado pela Cooperativa de Catadores e Catadoras, Empreendedores e Empreendedoras da Cadeia Produtiva da Reciclagem (COOPERLUZ); seja encaminhado relatório financeiro de todos os valores pagos pelo Município relativo a estas ações trabalhistas; seja encaminhado o contrato que legitimou a parceria entre COOPERLUZ e o Município de Luziânia-GO, tendo em vista o uso da mão de obra em desvio de função pelo Município relativo os Funcionários daquele Cooperativa.

JUSTIFICATIVA

A respectiva solicitação decorre do fato desses processos terem gerado despesas ao Município, tendo em vista a péssima administração que vinha gerindo o Município.

Gabinete do Vereador Luciano Braz

Sabe-se que a contratação da Cooperativa Cooperluz se deu através de serviços de terceirização, da qual objeto principal era a reciclagem do lixo do Município, sendo que na verdade os supostos cooperados eram lotados em vários setores da administração municipal, como cozinha, limpeza de rua, serviço de recuperação de vias públicas e motoristas dentre outras funções.

Nesse aspecto, a condenação do Município ao pagamento das verbas rescisórias de forma solidária a Cooperativa se deu pela má administração do antigo gestor que passou a utilizar do trabalho dos cooperados para desempenhar função diversa da contratada, sendo que estes cooperados na verdade desempenhavam as suas funções dentro da administração do Município, o que não poderia ocorrer.

Esta utilização da mão de obra irregular foi objeto de várias denúncias junto ao Ministério Público do Trabalho que culminou na suspensão ou rescisão desta parceria, uma vez que os cooperados na verdade agiam como servidores contratados da Prefeitura e não como cooperados vez que jamais receberam qualquer valor a título de divisão de valores da cooperativa.

Diante disto, utilizando do PODER DE FISCALIZAR deste Vereador, solicita-se um levantamento da quantidade do prejuízo causado pelos processos que Condenam o Município de Luziânia para análise e tomada de providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de Maio de 2022.

Luciano Braz

LUCIANO BRAZ
Vereador